

FOGO DE CHÃO LTDA.

CNPJ/MF 57.428.427/0001-02 - NIRE 35.207.443.211

ATA DE DELIBERAÇÃO DA SÓCIA ÚNICA

1. Data, hora e local: no dia 22/07/2026, às 15h, na sede do Fogo de Chão Ltda. ("Sociedade"), localizada em São Paulo/SP, na Avenida Roque Petroni Junior nº 1.089, Vila Gertrudes, Shopping Center Morumbi, LUC nº 241-1, CEP 04707-900. **2. Presença e convocação:** Presente a sócia única da Sociedade e detentora da totalidade de quotas representativas do capital social - **FDC Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 584, Parte A, Vila Olímpia, CEP 04553-000, CNPJ/MF nº 19.429.651/0001-20, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.228.086.557, representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Cesar de Azevedo Antunes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 187594508 SSP/SP, CPF/MF nº 116.788.298-97, com escritório em São Paulo/SP, na Avenida dos Bandeirantes, 584, Parte A, Vila Olímpia, CEP 04553-000. Portanto ficou dispensada a convocação **3. Mesa:** Composta pelo Sr. Paulo Cesar de Azevedo Antunes, como Presidente, e pela Sra. Viviane de Camargo, como Secretária. **4. Ordem do dia:** deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade no valor total de **R\$10.000.000,00**, com cancelamento proporcional de quotas, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social. **5. Deliberação:** a sócia única da Sociedade aprova a redução do capital social, totalmente integralizado, de **R\$13.821.000,00** para **R\$ 3.821.000,00**; uma redução, portanto, de **R\$10.000.000,00**, mediante o cancelamento de **10.000.000,00** de quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada, e correspondente restituição à sócia única. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Paulo Cesar de Azevedo Antunes** - Presidente da Mesa, **Viviane de Camargo** - Secretária da Mesa. **FDC Participações Ltda.** - **Paulo Cesar de Azevedo Antunes** - Diretor Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>